



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao cônjuge o Sr. **CELSO ALVES RODRIGUES** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 1.557,51 (Um mil, quinhentos e cinquenta sete reais e cinquenta e um centavos) em razão do óbito ocorrido da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO DESCHK**, ocorrido na data de 21 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de janeiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR